MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 10, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico – PPB de **CALCANHEIRA CONDUTIVA PARA USO DE ATERRAMENTO PESSOAL.**

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, no endereço:

http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3335

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes *e-mails*: cgel.ppb@mdic.gov.br, mcti.ppb@mct.gov.br e cgapi@suframa.gov.br.

HELOÍSA REGINA GUIMARÃES MENEZES
Secretária do Desenvolvimento da Produção

ANEXO

PROPOSTA Nº 66/2013 – FIXAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE CALCANHEIRA CONDUTIVA PARA USO DE ATERRAMENTO PESSOAL:

ETAPAS:

I. - Laminação da manta de borracha condutiva;
II. desbobinamento e pré-corte da borracha;
III. corte da manta dissipativa e peças para costura;
IV. preparação do resistor;
V. fixação do resistor nas tiras de aterramento
VI. corte dos elásticos e tiras de aterramento;
VII. fixação das tiras com a manta;
VIII. colagem dos velcros na manta;
IX. preparação para costura; e
X. costura e teste da calcanheira.

CONDICIONANTES:

1. Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

2. Fica dispensado o cumprimento da etapa constante da alínea "I", mediante investimento de 3% do faturamento bruto incentivado em projetos de pesquisa e desenvolvimento do insumo.

3. A comercialização do produto fica restrita à Amazônia Ocidental.